



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### EMENDA Nº 2 AO Projeto de Lei nº 130/2022

**Altera as redações dos artigos 25 e os §§ 2º e 8º do artigo 32, e do § 2º do artigo 35, suprimindo seus incisos I a VI, e suprime o artigo 37, renumerando os demais, do Projeto, que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2023”.**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Os VEREADORES signatários da presente, apresentam, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente Emenda ao Projeto de Lei nº 130/2022, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2023”, nos seguintes termos:

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda altera as redações dos artigos 25 e os §§ 2º e 8º do artigo 32, e do § 2º do artigo 35, suprimindo seus incisos I a VI, e suprime o artigo 37, renumerando os demais, do Projeto de Lei nº 130/2022, que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2023, da seguinte forma:

**“Art. 25.** As despesas consideradas irrelevantes nos termos do art. 16, § 3º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000 são aquelas estabelecidas na Lei de Licitações vigente.”

#### **Art. 32.**

...

§ 2º. Os recursos a que se refere o §1º deste artigo serão distribuídos em partes iguais, por Vereador, sendo que, a metade do valor



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

individualmente aprovado será destinada a ações e serviços públicos de saúde, nos termos do §3º do art. 152 da Lei Orgânica do Município de Valinhos, sendo que cada parlamentar poderá elaborar no máximo 04 (quatro) emendas individuais.

...

§ 8º. As emendas parlamentares a que alude o caput deste artigo serão apresentadas em valor não inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

### **Art. 35.**

...

§ 2º É considerada hipótese de impedimentos de ordem técnica a incompatibilidade do objeto da despesa com os atributos da ação orçamentária, assegurado o disposto no § 3º do art. 36.

Valinhos, 28 de junho de 2022.

**AUTORIA: FRANKLIN, ALÉCIO CAU, ALEXANDRE "JAPA", ANDRÉ AMARAL, CÉSAR ROCHA, CRIS BRIANI, EDINHO GARCIA, FÁBIO DAMASCENO, GABRIEL BUENO, HENRIQUE CONTI, MAYR, MÔNICA MORANDI, SIMONE BELLINI, THIAGO SAMASSO, TOLOI, TUNICO, VEIGA**